

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE
DO PIAUÍ ESTADO DO PIAUÍ EM 08 DE SETEMBRO DE 2017.**

ATA Nº. 16/2017

**REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE
ÀS 19H00MIN (DEZENOVE HORAS) NO PLENÁRIO VEREADOR MANOEL
PEREIRA DOS SANTOS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE FICA SITUADA
NA RUA DONA MIMINDA, Nº 512, CENTRO DE TANQUE DO PIAUÍ.** Estiveram
presentes em sessão Ordinária dos Trabalhos Legislativos do Segundo período de
dois mil e dezessete os senhores Vereadores: **ANTONIO SOARES LUSTOSA,
EDIVAR DE SOUSA ARAUJO, LUCILIA SOARES VIEIRA MORAIS, LUÍS DOS
SANTOS, LUÍS PEREIRA DE CARVALHO, MARIA DA CRUZ NUNES FIGUEREDO,
RAIMUNDO LINDOMAR DE OLIVEIRA E RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS
COSTA.** A Sessão foi secretariada pelo primeiro secretário o Vereador Luís dos
Santos, que fez a chamada dos vereadores, e verificando ausência apenas do
vereador Natanael que se justificou. Junto a Sala de Sessões da Câmara Municipal
de Tanque do Piauí Estado do Piauí, invocando a Proteção de Deus e agradecendo a
presença dos Senhores Vereadores, o Presidente Raimundo Lindomar de Oliveira,
declarou aberta a Décima Terceira Sessão Ordinária do segundo período da Sexta
Legislatura de Tanque do Piauí, e na sequencia o senhor presidente convidou todos
a levantar-se e rezar o pai nosso. O primeiro secretário o vereador Luís dos Santos,
fez a leitura da ata de nº **15/2017** da Sessão anterior, que após lida foi aprovada
por unanimidade dos presentes e na sequência o primeiro secretário fez a leitura
do Projeto de **Lei Nº 09 DE 08 DE SETEMBRO DE 2017**, “Que Proíbe o
funcionamento dos equipamentos de som automotivos nas vias, bem como sons
ambientes no âmbito da localidade salobro, zona rural município de Tanque do
Piauí, estado do Piauí na forma que indica e dá outras providencias”, na sequencia
o presidente Raimundo Lindomar fez a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 010 DE 08
DE SETEMBRO DE 2017**, “Que Reconhece de utilidade Pública a Associação dos
produtores Rurais da Localidade Chapada Alta” e fez também a leitura do
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 DE 08 DE SETEMBRO DE 2017. “Que autoriza
a baixa de bens patrimoniais inservíveis do poder Legislativo e, dá outras
providencias”, e após as leituras de todos os projetos o presidente passou inscrição